



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5249, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011

DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL RESERVA DOS LAGOS, DE LUIZ CARLOS CORREIA.

(Projeto de Lei nº 96/2011, de Vereador Martim Cesar)

João Antônio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Coronel Luiz Carlos Correia, a Rua 02 do Loteamento Residencial Reserva dos Lagos. ([Redação dada pela lei ordinária nº 5445, de 18 de setembro de 2012](#))

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 27 de setembro de 2011.

João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal